

PORTARIA Nº. 0314 /2023, DE 14 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 313/2023, emitida pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Assessor Técnico de Ciências e Inovação, Alexandre Aragão Fernandes, para participar dos Jogos Universitários Brasileiro - JUB's, etapa estadual, que será realizado em Palmas-TO, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023, à partir das 8h do dia 17/03/23 até às 17h do dia 19/03/23.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor Técnico de Ciências e Inovação, Alexandre Aragão Fernandes, matrícula: 3954, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 17/03/2023 a 19/03/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

